



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.973, de 9 de abril de 2010.**

"Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica".

**O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Rua Raimundo Magrini, defronte ao nº 223, Vila das Nações, passa a denominar-se **"UBS Mario Squizzato"**.

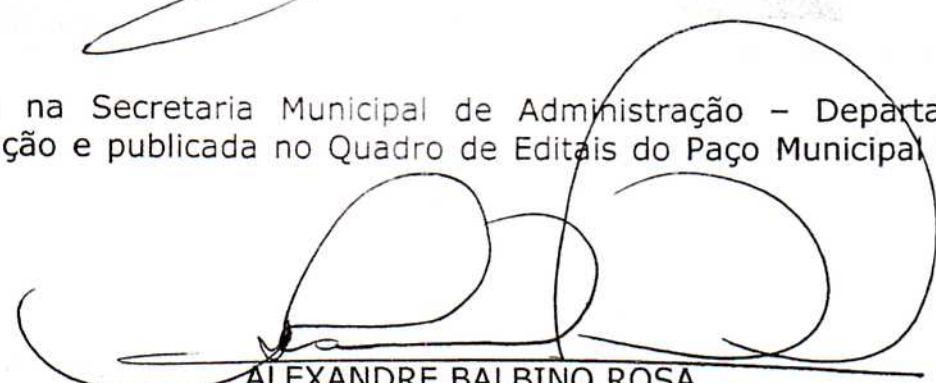
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 9 de abril de 2010.



JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ALEXANDRE ALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO